PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 014/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R$ 7.500,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 991, de 14 de novembro de 2012, no valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais	**R$ 2.500,00**
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	**R$ 1.000,00**
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	**R$ 3.500,00**
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas	**R$ 500,00**
0.1.0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**R$ 7.500,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizada pela Lei Municipal nº. 991, de 14 de novembro de 2012 – LOA/2013, totalizando o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO	
01.031.0001-2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**R$ 4.000,00**
3.3.90.35.00.00 – Serviços de Consultoria	**R$ 2.000,00**
3.3.90.37.00.00 – Locação de Mão-de-Obra	**R$ 1.500,00**
0.1.0001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)	

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇAO **R$ 7.500,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

-ALEX ANTONIO GOMES DE FARIA-
Presidente

-CLOVIS DA SILVA CORDEIRO-
Vice-Presidente

-FÁBIO DE MORAIS POLONIA-
Primeiro Secretário

-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-
Segundo Secretário